

EDITAL PARA ENTRADA DE LIGANTES - LASB 2021

A Liga Acadêmica de Saúde Bucal (LASB), fundada por discentes e docentes do curso de odontologia da UNINASSAU, tem como objetivo apresentar uma área clínica complexa e ainda inédita aos alunos da Graduação. Por meio de aulas teóricas, discussões de casos clínicos e artigos científicos, projetos de extensão e pesquisa, a LASB visa contribuir para a formação de profissionais com uma visão ampla do tema trabalhado e habilidades teórico-práticas no campo da Odontologia. A **liga acadêmica de Saúde Bucal** torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento das vagas para **ligantes** mediante as condições estabelecidas neste edital. Este edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. É de suma relevância que o candidato leia com atenção todos os quesitos deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Estão aptos a participar do processo seletivo acadêmicos matriculados no curso de Odontologia da UNINASSAU.
- 1.2. A inscrição se dará através de formulário eletrônico, disponível em Google Forms, o link será divulgado na página oficial da LASB, no dia 12 de Agosto de 2021.
 - 1.2.1. No momento da inscrição, o candidato também deverá enviar o **COMPROVANTE DE MATRÍCULA** referente ao semestre de 2021/2
- 1.3. O processo seletivo de entrada na LASB é gratuito

2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo será realizado em duas fases:
- 2.2. A primeira fase consistirá em uma avaliação objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, no dia 18 de agosto de 2021.
- 2.3. A coordenação entrará em contato com os classificados para segunda fase por meio de e-mail e criação de grupo no WhatsApp.
- 2.4. A segunda fase consistirá em entrevista online síncrona na Plataforma Google Meet, As entrevistas terão duração aproximada de 5 minutos. Será criada uma escala, em ordem alfabética, para realização das entrevistas e os candidatos que porventura não comparecerem no horário predeterminado pela coordenação serão desclassificados, não havendo possibilidade de uma nova data da entrevista. A pontuação dessa fase se dará por meio de média simples das notas atribuídas pelo avaliador.
- 2.5. A nota final do processo seletivo será computada por meio de soma da pontuação atribuída nas duas fases supracitadas.

3. SELEÇÃO

- 3.1. Serão selecionados os 6 candidatos que obtiverem maior pontuação conforme definido em 2.5.
- 3.2. Em caso de empate na nota final, o critério abaixo será utilizado, para definir os candidatos selecionados:
 - 3.2.1. Maior pontuação na segunda fase (entrevista).

4. DA PROVA

- 4.1 A primeira etapa valerá 10 pontos, tem caráter eliminatório e classificatório. Estará disponível por 24h e poderá ser enviada apenas uma vez.
- 4.2 A prova será realizada através de um endereço eletrônico que será disponibilizado que será enviado por Email para o Candidato.

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Anatomofisiologia geral	Anatomia Cabeça e pescoço morfologia geral dos dentes permanentes Anatomia Dentária
Saúde Coletiva	Processo de saúde e doença Determinantes e condicionantes de saúde Políticas de Saúde no Brasil

Bases Para a Pesquisa Científica	Epidemiologia: Conceito, Bases, Objetivos, importância e uso Epidemiologia Descritiva Epidemiologia e Prevenção: História Natural da doença
----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final será divulgado por meio do Instagram da LASB (@Lasb.uninassau). Os candidatos selecionados serão divulgados em ordem alfabética, sem discriminação da classificação ou da nota neste processo seletivo.
- 5.2. Junto à lista de aprovados, será divulgada lista com os dez primeiros excedentes, em ordem decrescente de classificação.

6. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados deverão confirmar sua participação na Liga, por meio de novo formulário online, cujo link e prazo de preenchimento serão divulgados juntamente com o resultado deste processo seletivo.
- 6.2. A participação na aula inaugural é OBRIGATÓRIA, sob pena de desclassificação do candidato.
- 6.3. Caso algum dos candidatos aprovados não **confirme sua participação** até o prazo a ser posteriormente estipulado (vide 5.1), ou não **participe da aula inaugural**, serão convocados os candidatos excedentes. Os candidatos excedentes convocados deverão confirmar sua participação em até 24h a partir da convocação.

7. ATIVIDADES DA LASB

- 7.1. As atividades da LASB terão duração de 01 ano, a partir da aula inaugural, e compreendem:
- 7.2. Reuniões Científicas: aulas teóricas com especialistas e discussões de artigos e casos clínicos entre grupos de ligantes serão realizadas de maneira remota. A presença será contabilizada em todas as reuniões feitas neste horário. Para obtenção de certificado, é necessária **participação mínima de 75%**. O cronograma teórico da LASB está sujeito a alterações a depender da disponibilidade dos palestrantes convidados e de mudanças no calendário acadêmico da UNINASSAU, sendo estas alterações avisadas sempre com antecedência.
- 7.3. Atividades de extensão, a serem feitas inicialmente de maneira remota: Divulgação científica em redes sociais e outras atividades a depender das condições sanitárias.
- 7.4. Atividades científicas e de pesquisa: Incentivo à produção de materiais didáticos, artigos, livros, trabalhos em eventos científicos.
- 7.5. Possibilidade de organização de evento científico sobre o tema, a ser realizado futuramente de modo remoto e cuja organização/participação será obrigatória para obtenção de certificado.

Este edital está sujeito a alterações, a serem divulgadas na forma de erratas. Nos colocamos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas por meio do email lasb.uninassau@gmail.com

Coordenação da Liga Acadêmica de Saúde Bucal.